



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA

JUNTA DE FREGUESIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE AGOSTO DE 2020

ACTA Nº 28

Ao terceiro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte, compareceram, a fim de reunir no edifício da delegação de Santiago da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, sito na Rua Dr. Acácio Alberto Abreu Faria, número dez, em Alcácer do Sal, Arlindo José Paulino de Passos, Presidente, Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária; Duarte Alferes Pinto Soares, Tesoureiro, Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira e Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogais.-----

FALTAS-----

Compareceram todos os eleitos, não havendo, por isso, faltas a registar.-----

ABERTURA-----

Cumprindo as regras de distanciamento físico e todas as normas de segurança, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos.-----

Dada a situação excepcional em que vivemos atualmente no país, resultante da pandemia de Covid-19, a reunião decorreu em privado.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

No Período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente, de acordo com informação do Conselho Municipal de Segurança e Protecção Civil, deu conhecimento da actual situação relativa à infecção epidemiológica por Covid-19 no concelho de Alcácer do Sal, salientando que à data de hoje, contam-se quatro casos confirmados activos e onze recuperados.-----

Importa continuar a adoptar todas as regras de contenção da pandemia emanadas da Direcção-Geral da Saúde e cumprir com os procedimentos de segurança.-----

Não havendo outros pontos prévios, a sessão prosseguiu de acordo com a ordem de trabalhos.----

ORDEM DE TRABALHOS-----

01 – CORRESPONDÊNCIA-----

Procedeu-se de imediato à leitura da correspondência recebida.-----

Por unanimidade, foi tomado conhecimento do seguinte expediente:-----

- E.mail da **RLIS - Rede Local de Intervenção Social de Grândola e Alcácer do Sal**, a informar que a equipa técnica cessou as suas funções nos dois concelhos, no dia 31 de Julho. Em simultâneo,

agradece todo o trabalho de parceria realizado com a Junta ao longo dos anos, em prol da população mais vulnerável.-----

- A **Anafre – Associação Nacional de Freguesias**, envia e-mails com legislação relevante para as freguesias, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, nomeadamente:-----

✓ Lei nº 28/2020 de 28 de Julho – alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais;-----

✓ Lei nº 4-B/2020 de 6 de Abril, relativa às despesas realizadas, no domínio da prevenção, mitigação e tratamento da infecção epidemiológica.-----

- De **António Danado, Rita Henriques & Associados - Sociedade de Advogados, RL**, dois e-mails, aos quais anexa, legislação relevante e actualizada, com notas explicativas, relativas às grandes transformações sociais provocadas pela actual pandemia de coronavírus Covid-19.-----

✓ Lei nº 28/2020 de 28 de Julho, que permite a realização de reuniões dos órgãos executivos e deliberativos por videoconferência até final do ano de 2020;-----

✓ Relembra ainda que, nos termos e para os efeitos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 10-A/2020 de 13 de Março, na sua versão actual, os documentos caducados durante este período, são válidos até 30 de Outubro de 2020.-----

- E-mail/Ofício do **STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins**, no qual informa que o STAL irá intensificar a luta pela regulamentação do suplemento de risco extraordinário durante o surto Covid-19.-----

02 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA-----

Com o objetivo de responder atempadamente aos cidadãos e às entidades, instituições e associações, o Senhor Presidente informou que, tendo em conta as competências previstas na alínea h) e y), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações entretanto introduzidas, deu parecer favorável aos seguintes assuntos/pedidos de publicitação:---

- **Município de Alcácer do Sal:**-----

✓ Aviso – 1ª alteração ao PDM (Plano Director Municipal) de Alcácer do Sal – artigos 43º e 81º;---

✓ Aviso – 5º aditamento ao Alvará de Loteamento nº 2/2002 – Palma;-----

✓ Aviso – 3º aditamento ao Alvará de Loteamento nº 2/1992 – Montevil;-----

✓ Edital – Levantamento de ossadas do talhão nº 31 do cemitério de Alcácer do Sal.-----

- **Clube Cinegético Ambiental e Recreativo de Alcácer do Sal**-----

✓ Aviso – Plano anual de exploração e condições de candidatura ao exercício da caça na zona de caça municipal de Albergaria do Sado, na época venatória 2020/2021.-----

A Junta tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões tomadas.-----

03 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

03.01- Da **Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul**, a solicitar, à semelhança de anos anteriores, a cedência de transporte para as utentes residentes na aldeia de Santa Susana que irão realizar o rastreio do cancro da mama, nos dias 17, 18 e 19 de Agosto.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

03.02 - Ofício circular da **DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais**, a relembrar que as autarquias, deverão prestar informação, relativamente às despesas relacionadas com a doença Covid-19, devendo ser submetida mensalmente até ao dia 15 do mês seguinte ao período ao qual os dados dizem respeito.-----

Deliberado, por unanimidade, alertar os serviços administrativos para preenchimento e submissão do formulário de reporte no prazo estipulado.-----

03.03 - No âmbito de resposta a atendimento online, foi recepcionado e.mail da **ADSE – Instituto Público de Gestão Participada**, com informação sobre os novos procedimentos para inscrição de beneficiários até 31 de Dezembro de 2020.-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à regularização da inscrição dos funcionários, Hélder da Conceição Vilanova e Rui Miguel Caracinha da Luz, no prazo convencionado.-----

04 – RECURSOS HUMANOS / RENOVAÇÃO DA CANDIDATURA MAREESS-----

Na sequência da análise ao pedido da terceira prorrogação do processo nº 004/XE/20, da Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde (MAREESS), esteve presente a Notificação da Decisão de Aprovação e correspondente Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, remetidos pelo **I.E.F.P. – Centro de Emprego de Alcácer do Sal**, que prolonga a candidatura por mais um mês, ou seja, *de 4 de Agosto a 3 de Setembro de 2020.*-----

Tomado conhecimento.-----

05 – PROCESSO 01/2020 CCMNP - EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CASA COMUNITÁRIA” EM MONTE NOVO DE PALMA” (LOTE Nº 28)-----

Procedimento por consulta prévia ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 19º e artigo 113º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de Agosto, na sua redacção actual, para execução da empreitada “Construção de Edifício para Casa Comunitária” em Monte Novo de Palma.-----

No âmbito do processo referido em título, esteve presente uma proposta do senhor Presidente que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando arquivada junto à acta e dela fazendo parte integrante.-----

A Junta aprovou-a por unanimidade, bem como, o caderno de encargos e o convite anexos.-----

Deliberou ainda, ao abrigo da legislação supra citada, endereçar o convite para apresentação de propostas com vista à execução da empreitada, às oito firmas mencionadas e estabelecer a quantia de 93.000,00€ (noventa e três mil euros), como preço base, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----

06 – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA EQUIPAMENTO SOCIAL “CASA COMUNITÁRIA” - MONTE NOVO DE PALMA / AGRADECIMENTOS-----

Tendo em conta o processo mencionado em título e no seguimento da deliberação de 23 de Março de 2020, esteve presente para apreciação do executivo, nova documentação: Plano de Segurança e Saúde(PSS) e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), apresentados pela senhora Engenheira, **Patrocínia Rosa Assunção Nunes Brigues**, que muito amavelmente, decidiu ofertar estes trabalhos, uma vez que, não fazem parte do orçamento apresentado.-----

Neste enquadramento, também, a senhora Arquitecta, **Ana Luísa Freitas de Matos**, que elaborou o Projecto de Arquitectura, elemento essencial à planificação da obra, disponibilizou generosamente, os seus serviços, procedendo à oferta do mesmo.-----

O executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, endereçar um voto de agradecimento a ambas, pelo profissionalismo e apoio prestado, adjuvados pela sua amabilidade e gentileza ao executarem e gratuitamente, oferecerem estes projectos.-----

07 – REVISÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS-----


(Procedimento por ajuste direto simplificado ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º, conjugado com o artigo 128º, do Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual, aprovada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto (Código dos Contratos Públicos) - **ADJUDICAÇÃO**-----

Tendo sido necessário proceder a pequenas correcções nos pavimentos de segurança INSITU dos parques infantis da área geográfica da freguesia, esteve presente o orçamento da firma **Atlântico Didático – Parques Infantis e Material Didático, Unipessoal, Lda**, o qual contém a importância de 3.040,14€ (três mil e quarenta euros e catorze cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.---


Deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação.-----

ENCERRAMENTO-----

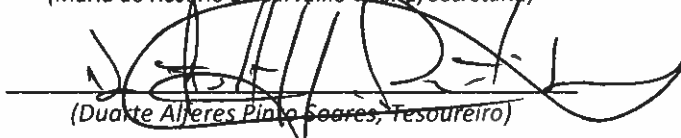
E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar, eu, Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária da Junta de Freguesia, redigi a presente Acta, a qual, após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade e de seguida assinada por todos os presentes.-----




(Arlindo José Paulino de Passos, Presidente)



(Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária)



(Duarte Alferes Pinto Soares, Tesoureiro)



(Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira, Vogal)



(Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogal)